



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

272

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.514 =

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso V com o inciso XII, ambos do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do artigo 4º, alínea "C", do Decreto Estadual nº 7.550/76, de 09 de fevereiro de 1976,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil, deste Município, fazendo parte integrante do Sistema Estadual de Defesa Civil, composta dos seguintes membros:

SCILLA DE FREITAS

ALCKMIN LUIZ DOS SANTOS

CEL. LUIZ PAULO FERNANDES DE ALMEIDA

D. JOÃO HIPÓLITO DE MORAES

DR. NOBUHIRO USHIWATA

DR. FUED SERAPHIM

DR. CID DE CASTRO PINTO

PROF. IVO MALERBA

JOSÉ ANTONIO GUILHERME DA COSTA

EGIDIO DE SOUZA FERNANDES

CÉSAR SODERO DE CARVALHO

TEN. NELSON FÉLIX VIANNA

JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA

PAULO BAGATTA

PROF. FREDERICO DA SILVA HUMMEL

DR. HORST SPIELKAMP

ANTONIO PAULO DAS CHAGAS

CEL. CLAUDINO FERREIRA DE BARROS

ANTONIO DE PÁDUA SAMAHÁ CARDOSO MACHADO

DR. LEONÍDIO FERREIRA DA SILVA

THEREZINHA COSME DE MENEZES

MARIA LUIZA LOPES MOREIRA PINTO ANTUNES

Derogado através do Decreto n.º 1.719/80.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

673

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.514/77)

ISOARDO ISNÁCIO RIBEIRO

JOSÉ DE NOVAES

LAURO LUIZ DOS SANTOS

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil tem seus objetivos e finalidade definidos no Decreto nº 7.550/76, e sua constituição e funcionamento obedecerá ao regulamento baixado pela Comissão Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 1.464, de 20 de junho de 1977.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =